

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 30 de junho de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 037/2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 037/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Vereador Cleber Jahn, que justificou dizendo que acha que o Projeto é bom, que vai beneficiar o Município, mas não acha justo que funcionários que vão desempenhar a mesma função tenham salários diferenciados. PROJETO DE LEI Nº 038/2014, do Poder Executivo, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Passa Sete/RS e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 038/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 039/2014, do Poder Executivo, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 039/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 040/2014, do Poder Executivo, que estabelece o Plano de carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências. A Srª. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 040/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou

o mesmo em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Vereador Cleber Jahn, que justificou dizendo que acha que o Projeto é bom, que vai beneficiar o Município, mas não acha justo que servidores que vão desempenhar a mesma função tenham salários diferenciados. PROJETO DE LEI Nº 041/2014, do Poder Executivo, que regulamenta a aplicação de Concursos Públicos para provimento de cargos e empregos públicos de servidores e Professores municipais do Município de Passa sete; Dispõe sobre a reserva de vagas à pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social deu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 041/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/2014, do Poder executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 042/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador Gerson Luis Lopes, saldou a todos os presentes, salientou que os Projetos de Lei que foram aprovados nesta Sessão são de suma importância para o Município, pois trarão economia aos cofres públicos sem prejudicar os servidores que já fazem parte do quadro de funcionários, e os futuros servidores que quiserem ingressarem através de concurso público, já saberão com antecedência os valores de seus vencimentos, pois se não houver uma redução na folha de pagamento, os futuros Prefeitos não terão condições de administrar o Município, por isso agradece aos Vereadores que aprovaram estes Projetos de Lei, e ao Prefeito que teve a iniciativa de encaminhar os mesmos para a Câmara analisar e aprovar. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sr^a. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 30 de junho de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário